



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108042026

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO COM CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR (SIGSEON), CONTEMPLANDO AMBIENTE VIRTUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 017/2026 – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 017/2026, exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 06 de abril de 2026, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Prestação de serviços referente ao fornecimento em regime de locação com cessão de uso de sistema de software de gestão escolar (SIGSEON), contemplando ambiente virtual para atender as necessidades das escolas municipais e da Secretaria de Educação

Fornecedor: MDC TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 05.623.011/0001-41. Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Barra do Mendes - BA, 08 de abril de 2026 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108042026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 017/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 017/2026, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contra: Prestação de serviços referente ao fornecimento em regime de locação com cessão de uso de sistema de software de gestão escolar (SIGGEON), contemplando ambiente virtual para atender as necessidades das escolas municipais e da Secretaria de Educação.

Contratado: MDC TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 05.623.011/0001-41

Prazo de vigência: 12 (doze) meses; 08/04/2026 até 07/04/2027.

Valor Total: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 08 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal de Barra do Mendes-Bahia